Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
30 JUN. 2014
Joanita Laurindo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3857

PROJETO DE LEI Nº 056/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção de Unidade de Atendimento do CIS/AMCESPAR, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.358.098/0001-53, a totalidade de um imóvel pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado no lugar denominado "Nhapindazal" em Irati – Paraná, com área de 5.202,80 m², objeto da matrícula nº 13.997 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa e memorial descritivo integrantes desta lei, devendo constar na respectiva escritura pública de doação as seguintes condições:

I - Que a doação tem por objetivo exclusivo viabilizar a construção de uma Unidade de Atendimento da CIS/AMCESPAR dentro de uma área de 1.004,75 m2, nos termos do mapa e memorial descritivo integrantes desta lei;

II – Que da área total doada, no prazo de 180 dias contados da publicação desta lei, deverá ser procedido o desmembramento da área de 1.004,75 m² relativa a Unidade de Atendimento construída.

III – Que no prazo máximo de 1 (um) ano contado da publicação desta lei, o donatário deverá devolver ao patrimônio do Município a área remanescente de 4.198,05 m² indicada no mapa e memorial descritivo integrante desta lei;

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 07/07/2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 07/07/2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 07/07/2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

IV – que em caso de extinção, por qualquer forma, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar o imóvel da Unidade de Atendimento deverá ser revertido ao Patrimônio do Município, sem direito à indenização.

Art. 2º - Não ocorrendo, por qualquer motivo, no prazo de 2 (dois) a construção da Unidade de Atendimento, o donatário se compromete em devolver o imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - O descumprimento dos prazos ou a destinação diversa do imóvel para a finalidade prevista, serão causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes sem direito a indenização.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro será arcado pelo donatário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de junho de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 056/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção de uma sede própria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O projeto de lei em tela visa autorizar o Executivo Municipal a doar área de terra para fins de instalação de Unidade de Atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, a qual certamente dará um melhor atendimento aos usuários iratienses e da região.

Em prestígio ao crescimento do Consórcio e para melhor atender aos munícipes de Irati e região, visa implantar, em prazo curto de tempo, uma sede própria.

Trata-se de uma instalação ampla e de arquitetura moderna que dará melhores condições de atendimento, cuja construção ficará ao encargo exclusivo do Consórcio.

Portanto, em face das razões acima e confiando no alto grau do espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício 005/2014 Irati, 20 de Fevereiro de 2014

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Senhoria para comunicar a indicação de Emenda Parlamentar de minha autoria, no Orçamento Geral da União para o exercício 2014, em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Tal emenda atende solicitação verbal feita pelo companheiro para investimento em infra-estrutura do CIS.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Funcional Programática nº 10.302.2015.8535.0041

Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)

Colho a oportunidade para renovar meu compromisso com a sua administração e a população atendida pelo CIS-Consórcio Intermunicipal de Saúde e permaneço a disposição na Câmara Federal, apresentando as minhas cordiais saudações.

Eduardo Sciarra
Deputado Federal/PSD-PR

Exmo. Senhor
BERTOLDO ROVER
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde
IRATI - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-AMCESPAR
CNPJ: 00.358.098/0001-53 - IRATI - PR
FONE/FAX: (42) 3423-2404 / (42) 3422-9206
RUA CEL. GRÁCIA, 761-www.cisamcespar.org

Ofício n.º 56/2014

Irati, 25 de abril de 2014

Prezado Senhor,

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR**, CNPJ 00.358.098/0001-53, por seu Diretor Administrativo, abaixo-assinado, solicita através deste que o Município de Irati realize a doação de um terreno para que seja construída uma Unidade de atendimento do CIS/AMCESPAR.

Atenciosamente

Luis Fernando Zanon de Almeida
Diretor Administrativo
CIS-AMCESPAR

A/C SENHOR PAULO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PR.

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 056/2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção de Unidade de Atendimento do CIS/AMCESPAR, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 056/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 04 de julho de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 056/2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção de Unidade de Atendimento do CIS/AMCESPAR, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 056/2014.

Irati, 04 de julho de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro